



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 522 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **27777839/2005– 9803**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **126/2006-GAB**, de **29 de março de 2006**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ:** “ Fica outorgado a **SIDERÚRGICA GOIANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.230.745/0001-23**,”, **LEIA-SE:** “ Fica outorgado a **COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PLANALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.230.745/0001-23**.....”

Art. 2º – A captação é feita no ponto de coordenadas geográficas: **15º07’57,28” S e 49º30’17,28” O.**

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **19** dias do mês de **junho** de **2.009**.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos